



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 016/2016.

DATA: 18/10/2016.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

ASSUNTO: O VEREADOR QUE SUBSCREVE A ESTE USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES VEM NA FORMA DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PARLAMENTO, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI - RJ, O SEGUINTE PEDIDO: "QUE SEJA PROVIDENCIADA A REFORMA GERAL DA PRAÇA DO BAIRRO MORRÓ DO ORFANATO, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS; E PARA A 3º IDADE."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22 de Setembro de 2016

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 21 de Outubro de 2016 pelo Ofício N.º 024/2016

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO  
DATA: 18 / 10 / 2016  
Nº 016 LIVº 07 FLº 04

**Estado do Rio de Janeiro**  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Ver. José Luiz Carvalho da Costa*

## INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve a este uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japeri - RJ, o seguinte pedido:

QUE SEJA PROVIDENCIADA A REFORMA GERAL DA PRAÇA DO BAIRRO MORRO DO ORFANATO. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS; E PARA A 3º IDADE.

### JUSTIFICATIVA:

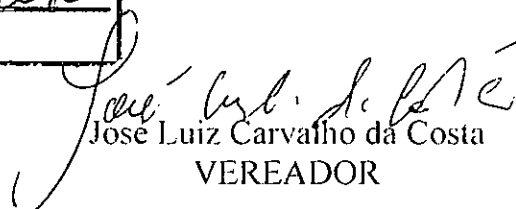
A praça do bairro se encontra muito precária, necessitando urgentemente de manutenção, que há muito tempo vem sido cobrada pela população.

Diante disso, considerando a emergência da solução de tal problema, solicitamos providências o mais rápido possível.

Sendo só a tratar no momento, reiteramos votos de estima e consideração.

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 10 / 10 / 2016

Japeri, 11 de Outubro de 2016.

  
José Luiz Carvalho da Costa  
VEREADOR